

Berço cilindro GNV

NC dada: O organismo não registra a medição das dimensões do berço do suporte de cilindro de GNV. **Justificativa:** A portaria 49/2010 do INMETRO prevê uma série de requisitos dimensionais para o suporte de cilindro de GNV, tais como dimensões das cintas, espessura do material, tipo dos parafusos a serem utilizados etc. Entretanto, não especifica nada com relação às dimensões do berço do suporte. Exigir o registro desta informação é totalmente desnecessário pois não há critério de aprovação ou reprovação para a mesma. **Solução:** Este registro não deve ser exigido nas listas de verificação por não ter previsão nos critérios de inspeção da Portaria 49/2010 do Inmetro.

Resposta: É não conformidade sim! Abaixo transcrição da ata do CT de SV sobre o tema.

DIMENSÕES DO SUPORTE DO CILINDRO DO GNV: Foi consenso que: a) Cintas do suporte do cilindro - São necessárias as medições (largura e espessura) e anotações no relatório de inspeção conforme portaria 49 – Item 8.1.2.2. b) Não se faz necessária a medição do comprimento do berço do suporte. Nota: Elucidar que a espessura do berço do Suporte do cilindro para armazenamento de GNV deve ser medida conforme portaria 49 – Item 8.1.2.2.